



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO
5 SET. 2005

Birigüi,

Presidente

MOÇÃO Nº 133/05

Pesar pelo falecimento do Senhor HELVIO GARCIA

STAFF.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor HÉLVIO GARCIA STAFF (NENENZÃO) que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor HELVIO GARCIA STAFF, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 5 de setembro de 2005.

**EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.**

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.**